# RETIFICAÇÃO Nº 004 DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

**ADEQUA AS VAGAS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ALTERA HABILITAÇÃO NECESSÁRIA E ATRIBUIÇÕES DE ALGUNS EMPREGOS, ATUALIZA VALORES DOS SALÁRIOS BASE, REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÕES, DISPONIBILIZA A POSSIBILIDADE DE DESISTÊNCIA AOS CANDIDATOS E DEFINE AS DATAS DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICA E DOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS DE EMPREGOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO (SC).**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO (SC),** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.019/0001-90, com sede à Avenida Professor José Abatti, nº 258, Centro, Treviso (SC), neste ato representado pelo seu Prefeito, João Reus Rossi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 500.098, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 342.586.479-34, torna público a retificação nº 004 do edital de regulamento do concurso público destinado a prover vagas de empregos para seu quadro permanente, adequando as vagas para os portadores de necessidades especiais, alterando habilitação necessária e atribuições de alguns empregos, atualizando valores dos salários base, reabrindo o prazo de inscrições, disponibilizando a possibilidade de desistência aos candidatos e definindo as datas das provas escritas e prática e dos recursos, conforme os itens que seguem:

1.8 Os candidatos poderão interpor recurso sobre os itens do presente edital, até às 17h do dia **10 (dez) de março de 2015,** encaminhado à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), localizada à Av. prof. José F. Abatti, 258, Bairro Centro ou através do e-mail: concurso@trevisosc.com.br, com assunto “RECURSO SOBRE ITEM DO EDITAL”, anexando o recurso devidamente identificado com nome, CPF, endereço completo e telefone, contendo as razões do recurso com assinatura e firma reconhecida.


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

1.9 Somente serão apreciados os recursos tempestivos, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, sendo indeferidos os de teor inconsistente.

1.10 Todos os recursos regulares serão analisados pela Comissão Especial de Concurso Público que disponibilizará à Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br e em seu mural, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), localizada à Av. prof. José F. Abatti, 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **11 (onze) de março de 2015,** o resultado dos recursos sobre os itens do presente edital.

1.12 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou ainda, fora do prazo previsto no item 1.10.

1.13. Fica garantida a participação de todos os candidatos com as inscrições homologadas, mantida a sua inscrição para o mesmo emprego ao qual se inscreveu, com a dispensa de qualquer outro pagamento.

No item 2.1:
Onde se lê:
"Atendente Odontológico"

Leia-se:
"Auxiliar de Saúde Bucal"

2.1.1 A alteração da nomenclatura, do emprego de Atendente Odontológico, para Auxiliar de Saúde Bucal, ocorreu em função de orientação do Conselho Regional de Odontologia de SC, e por determinação da Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que "Regulamenta o exercício das profissões de Técnicos em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB", sendo que está garantido aos candidatos devidamente inscritos à vaga de ATENDENTE ODONTOLÓGICO a participação no concurso na vaga de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

No item 2.3:
Onde se lê:
"Auxilia o Odontólogo/Dentista, nas tarefas que são acometidas. Trabalha com otoclave. Esteriliza instrumentos. Tem conhecimento de próteses e dos acessórios utilizados pelo cirurgião-dentista. Conhece todos os instrumentos do equipo." para o emprego Atendente Odontológico.

Leia-se:
"Auxiliar de Saúde Bucal sob a supervisão do odontólogo/dentista: organiza e executa atividade de higiene bucal; prepara o paciente para o atendimento; auxilia e instrumenta o odontólogo/dentista; manipula materiais de uso odontológico; seleciona moldeiras; prepara modelos em gesso; registra dados e


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

participa da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executa limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção dos riscos ambientais e sanitários; realiza em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal e adota medidas de biossegurança visando ao controle de infecção."

2.3.1 A alteração da atribuição do emprego de Auxiliar de Saúde Bucal ocorreu em função de orientação do Conselho Regional de Odontologia de SC, e por determinação da Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que "Regulamenta o exercício das profissões de Técnicos em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB", sendo que no exercício da função, o empregado deverá realizar as atribuições atuais.

3.1.1 As inscrições ficarão abertas no período de **12 (doze) de março de 2015 a 27 (vinte e sete) de março de 2015** no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, em dias úteis.

3.1.1.1 A realização das inscrições será no Setor de Tributos e Arrecadação, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), localizada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro - Treviso ou por correspondência.

3.1.2 A taxa de inscrição será cobrada através de Boleto Bancário, retirado no Setor de Arrecadação, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), localizada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro - Treviso, e quitada em qualquer agência bancária, nos valores constantes no quadro abaixo:

| Nível de escolaridade do cargo pretendido | Valor da taxa de inscrição |
|---|---|
| Ensino fundamental incompleto | R$ 50,00 |
| Ensino fundamental completo | R$ 50,00 |
| Ensino médio completo | R$ 75,00 |
| Ensino superior completo | R$ 100,00 |

3.1.3 Para a inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo III), sendo que o correto preenchimento é de sua exclusiva responsabilidade ou de seu representante legal, com exceção do número constante do item "REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº.:" que será preenchido pelo servidor que efetivará a inscrição.

3.1.3.1 Para os empregos de Professor, o candidato também deverá preencher o Requerimento de Prova de Títulos (Anexo IV).


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

3.1.3.2 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerada válida a última inscrição realizada, sem devolução do valor da inscrição anterior.

3.1.8 Os candidatos também poderão se inscrever por procuração pública, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este concurso público, na qual conste, obrigatoriamente, o emprego para o qual o candidato deseja se inscrever, devendo o procurador entregar, além dos documentos exigidos, a cópia do referido instrumento, conforme modelo (anexo V).

3.1.8.1 Na elaboração da procuração, o candidato que utilizar o modelo sugerido, deverá extraí-lo do papel timbrado e substituir "ANEXO V" e "MODELO DE PROCURAÇÃO" por "PROCURAÇÃO".

3.1.9 Os candidatos que optarem pela modalidade de inscrição por correspondência deverão solicitar à Prefeitura Municipal de Treviso, através do e-mail: **concurso@trevisosc.com.br**, assunto "SOLICITAÇÃO DE BOLETO", o boleto para pagamento da taxa de inscrição, informando os seguintes dados:

* nome completo;

* endereço completo;

* emprego pretendido e

* CPF.

3.1.9.1 Após o recolhimento da taxa, os candidatos deverão enviar, via correio, o requerimento de inscrição (anexo III) devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópias autenticadas em cartório dos demais documentos exigidos para inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, e para os candidatos ao emprego de professor, formulário de Prova de Títulos preenchido (anexo IV), juntamente com a cópia autenticada dos documentos de comprovação dos títulos, para:

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**
**Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli)**
**Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro**
**Treviso (SC) - CEP 88862-000.**
**ASSUNTO: INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 001/2014**

3.1.9.2 Somente serão aceitas via correspondência às inscrições recebidas na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), até às 17 horas do dia **27 (vinte e sete) de março de 2015.**


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

3.1.9.3 As inscrições postadas que forem recebidas na sede da Prefeitura Municipal de Treviso (SC) após o dia **27 (vinte e sete) de março de 2015**, serão consideradas intempestivas, mesmo sendo postadas com data anterior.

3.1.9.4 A Prefeitura Municipal de Treviso e a Comissão Especial de Concurso Público, não se responsabilizam por qualquer dano ou problema ocasionado pelos correios ou transportadora na coleta, transporte e entrega da correspondência.

3.1.10 Para as inscrições por correspondência, o candidato receberá o Certificado de Inscrição, que será enviado através do e-mail: **concurso@trevisosc.com.br.**

3.1.11 Será concedido aos candidatos inscritos, de forma irrevogável, a oportunidade de desistir da participação do presente certame, sem possibilidade de nova inscrição, mediante preenchimento de requerimento (anexo VI), por meio do qual o candidato solicitará a devolução do valor correspondente da taxa de inscrição paga.

3.1.11.1 A solicitação de desistência do candidato e ressarcimento da taxa de inscrição poderá ser realizada no período de **12 (doze) de março de 2015 a 27 (vinte e sete) de março de 2015,** apresentando/anexando o requerimento devidamente preenchido e assinado, através de protocolo no Setor de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli) ou através do e-mail: **concurso@trevisosc.com.br,** com assunto "SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO".

3.1.11.1.1 O pedido de desistência através de protocolo, deverá ser realizado no horário das **8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30** horas em dias úteis;

3.1.11.1.2 O pedido de desistência através de e-mail poderá ser realizado em qualquer horário, devendo ser recebido pelo Município até às **17:00 horas do dia** 27 (**vinte e sete) de março de 2015**.

3.3.1 O candidato, para validar e efetivar sua inscrição no Concurso Público do qual trata este edital, deverá dirigir-se ao local destinado as inscrições, definido no item 3.1.1.1 e entregar os documentos abaixo relacionados:

a) Requerimento de Inscrição corretamente preenchido, sem rasuras, em letra legível, com exceção do número, que será preenchido pelo servidor que efetivará a inscrição;



Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através do boleto bancário devidamente quitado;

c) Fotocópia de Registro Geral (Cédula de Identidade) ou documento equivalente com foto;

d) Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Laudo médico original de que trata o item 5.6 deste Edital, para o candidato portador de necessidades especiais;

f) Para os candidatos ao emprego de professor, formulário de Prova de Títulos preenchido, juntamente com a cópia dos documentos de comprovação dos títulos, conforme dispõe o item 15 do presente edital.

3.4.1 A Prefeitura Municipal de Treviso (SC) publicará em seu endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e disponibilizará em seu mural a relação preliminar de inscrições homologadas, com identificação dos candidatos portadores de necessidades especiais até às 17h do dia **31 (trinta e um) de março de 2015**.

3.4.2 Caso o nome do candidato ou a identificação de portador de necessidade especial não conste na relação preliminar de inscrições homologadas, este poderá interpor recurso até às 17h do dia **06 (seis) de abril de 2015**, encaminhado à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), localizada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro ou através do e-mail concurso@trevisosc.com.br, com assunto "RECURSO SOBRE RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS", anexando o recurso devidamente identificado com nome, inscrição e emprego do candidato, contendo as razões do recurso e devidamente assinado.

3.4.3 A Prefeitura Municipal de Treviso (SC) publicará em seu endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e disponibilizará em seu mural até às 17h do dia **08 (oito) de abril de 2015**, o resultado dos recursos interpostos e a homologação oficial das inscrições, com identificação dos candidatos portadores de necessidades especiais.

4.1 Os empregos e os requisitos para investidura estão em conformidade com a Lei Municipal nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007 e alterações posteriores, em especial a Lei nº 700/14, de 12 de março de 2014 e Lei nº 735/14 de 22 de dezembro de 2014 e, com a Lei Complementar Municipal nº 608/12, de 14 de março de 2012 e alterações posteriores.

4.3 O emprego, carga horária e o salário base são apresentadas no quadro que segue:



Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

| Emprego | Carga Horária Semanal | Salário Base |
|---|---|---|
| Agente Administrativo | 40 horas | 2.881,64 |
| Agente de Licitações | 40 horas | 2.881,64 |
| Agente de Pessoal | 40 horas | 2.881,64 |
| Agente Operacional de Serviços Diversos Externos | 40 horas | 871,00 |
| Agente Operacional de Serviços Diversos Internos | 40 horas | 871,00 |
| Arquiteto | 30 horas | 4.434,12 |
| Assistente Social | 30 horas | 3.701,67 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 40 horas | 871,00 |
| Auxiliar Administrativo | 40 horas | 1.081,84 |
| Auxiliar de Contabilidade | 40 horas | 2.163,68 |
| Auxiliar de Vigilância Sanitária e Ambiental | 40 horas | 1.190,04 |
| Dentista | 20 horas | 4.028,60 |
| Enfermeiro | 40 horas | 3.391,89 |
| Farmacêutico | 40 horas | 3.245,53 |
| Fiscal de Obras, Postura e Tributos | 40 horas | 1.678,58 |
| Fisioterapeuta | 30 horas | 3.245,53 |
| Motorista I | 40 horas | 1.081,48 |
| Nutricionista | 40 horas | 2.163,68 |
| Operador de Máquinas Pesadas | 40 horas | 1.471,50 |
| Orientador Pedagógico | 20 horas | 2.507,00 |
| Professor (Artes) | 20 horas | 1.254,93 |
| Professor (Educação Física) | 20 horas | 1.254,93 |
| Professor (Ensino Fundamental) | 20 horas | 1.254,93 |
| Professor de Educação Infantil | 20 horas | 1.254,93 |
| Recepcionista | 40 horas | 871,00 |
| Técnico em Enfermagem | 40 horas | 1.281,38 |
| Telefonista | 30 horas | 919,56 |
| Veterinário | 30 horas | 4.434,12 |
| Vigilante | 30 horas | 871,00 |

No item 4.4:

Onde se lê:

"Portador de certificado de conclusão de ensino fundamental." para o emprego Atendente Odontológico.

Leia-se:

Portador de certificado de conclusão de ensino fundamental, certificado de curso específico e registro no Conselho Federal de Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (órgão fiscalizador do exercício profissional).

Onde se lê:

"Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior específico." para o emprego Professor (Artes).



Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

Leia-se:
Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação) em Artes Visuais.

Onde se lê:
"Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior específico." para o emprego Professor (Educação Física).

Leia-se:
Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação) de Licenciatura em Educação Física e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional ou da profissão.

Onde se lê:
"Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior específico." para o emprego Professor (Ensino Fundamental).

Leia-se:
Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação) em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.

4.4.1 A alteração da habilitação do emprego de Auxiliar de Saúde Bucal ocorreu em função de orientação do Conselho Regional de Odontologia de SC, e por determinação da Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que "Regulamenta o exercício das profissões de Técnicos em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB", sendo que na admissão será exigido o constante no quadro atual.

4.4.2 A alteração da habilitação do emprego de Professor (Artes, Educação Física e Ensino Fundamental), ocorreu em virtude da necessidade de adequarmos as atribuições de acordo com a formação específica para cada emprego, sendo que a alteração do emprego de Professor (Educação Física), ocorreu por orientação do Conselho Regional de Educação Física, de que para exercer a funções no magistério da Educação, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente o professor deverá possuir Licenciatura em Educação Física, conforme Resoluções nº 1 e 2/2002 do CNE ou Resolução nº 03/87 do CFE, e ainda, registro no órgão fiscalizador do exercício profissional ou da profissão.

5.3 O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas oferecidas, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.

5.3.1 O candidato portador de necessidades especiais integrará duas listas de classificação: lista geral e lista especial. A primeira trará relação de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive das pessoas portadoras de


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

necessidades especiais. A lista especial conterá, por seu turno, relação de todos os candidatos portadores de necessidades especiais aprovados e classificados.

5.4 Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadre nas categorias descritas na Lei Federal nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004, Decreto Estadual nº 2.874/2009 e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009.

5.5 Ficam reservadas aos portadores de necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego, nos termos da Lei Estadual n. 12.870, de 12 de janeiro de 2004, regulada pelo Decreto n. 2.874, de 15 de dezembro de 2009, com o oferecimento de reserva de vaga conforme quadro abaixo:

| **Empregos** | **Número total de vagas** | **Nº de vagas destinadas a classificação geral** | **Nº de vagas destinadas a portadores de necessidades especiais** |
|---|---|---|---|
| Agente Administrativo | 1 | 1 | |
| Agente de Licitações | 1 | 1 | |
| Agente de Pessoal | 1 | 1 | |
| Agente Operacional de Serviços Diversos Externos | 5 | 4 | 1 |
| Agente Operacional de Serviços Diversos Internos | 5 | 4 | 1 |
| Arquiteto | 1 | 1 | |
| Assistente Social | 1 | 1 | |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 1 | 1 | |
| Auxiliar Administrativo | 3 | 3 | |
| Auxiliar de Contabilidade | 1 | 1 | |
| Auxiliar de Vigilância Sanitária e Ambiental | 1 | 1 | |
| Dentista | 1 | 1 | |
| Enfermeiro | 1 | 1 | |
| Farmacêutico | 1 | 1 | |
| Fiscal de Obras, Postura e Tributos | 1 | 1 | |
| Fisioterapeuta | 1 | 1 | |
| Motorista I | 2 | 2 | |
| Nutricionista | 1 | 1 | |
| Operador de Máquinas Pesadas | 2 | 2 | |
| Orientador Pedagógico | 1 | 1 | |
| Professor (Artes) | 1 | 1 | |
| Professor (Educação Física) | 1 | 1 | |
| Professor (Ensino Fundamental) | 1 | 1 | |
| Professor de Educação Infantil | 5 | 4 | 1 |
| Recepcionista | 1 | 1 | |
| Técnico em Enfermagem | 2 | 2 | |
| Telefonista | 1 | 1 | |
| Veterinário | 1 | 1 | |
| Vigilante | 5 | 4 | 1 |


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

5.5.1 Para os empregos com 05 vagas será destinada ao portador de necessidades especiais a 5ª (quinta) vaga, a 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, a 61ª (sexagésima primeira) vaga e assim sucessivamente.

5.5.1.1 Para os demais empregos, em função do número de vagas, não há previsão de imediato oferecimento de vaga às pessoas portadoras de necessidades especiais, deste modo, o primeiro candidato classificado no Concurso na listagem especial será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga, aberta para o emprego. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 21ª (vigésima primeira) vaga aberta, e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do Concurso.

5.5.2 Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais para as vagas destinadas a estes, a referida vaga será preenchida por candidato da classificação geral, observada ordem de classificação.

5.6 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no ato da inscrição o laudo médico especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

5.6.1 Os candidatos que apresentarem os documentos nos termos do item 5.6 submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional e ou junta médica designada pelo município, que terá a decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do emprego.

5.7 Os candidatos que se declaram no ato de inscrição como portadores de necessidades especiais e que não atenderem plenamente ao disposto no subitem 5.6 terão suas inscrições como portadores de necessidades especiais, passando a concorrer às vagas da lista geral de classificação.

5.8 O candidato portador de necessidade especial participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.9 Não será admitido recurso relativo à condição de portador de necessidade especial o candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e quando na relação oficial de homologação de inscrições não constar a condição de portador de necessidade especial.


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

7.1.1 A prova escrita acontecerá no **Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE**, situado na Rua Pe. João Leonir Dall`Alba, s/n, Bairro Murialdo, Orleans (SC).

7.2.1. A prova escrita, com duração máxima de 3h e 30min (três horas e trinta minutos), será realizada no dia **doze (12) de abril de 2015**, no horário das 08h às 11h e 30 min.

9.1 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, Treviso, até às 17 horas do dia **13 (treze) de abril de 2015**, o gabarito preliminar e as questões da prova escrita.

10.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões das provas ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso conforme modelo (anexo VII) até às 17h horas do dia **16 (dezesseis) de abril de 2015**.

10.1.1 Na elaboração do recurso o candidato que utilizar o modelo sugerido deverá extraí-lo do papel timbrado e substituir “ANEXO VII” e “MODELO DE RECURSO” por “RECURSO”.

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), localizada à Av. Prof. José F. Abatti, 258, Bairro Centro ou através do e-mail concurso@trevisosc.com.br, com assunto “RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA E GABARITO PRELIMINAR”, anexando o recurso devidamente preenchido e devidamente assinado pelo candidato.

10.3 Somente serão apreciados os recursos tempestivos, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, sendo indeferidos os de teor inconsistente.

10.4 Todos os recursos regulares serão analisados. A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br e em seu mural, na sede oficial, localizada à Av. Prof. José F. Abatti, 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **23 (vinte e três) de abril de 2015,** o resultado dos recursos sobre as questões das provas escritas e o gabarito oficial.

10.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou ainda, fora do prazo previsto no item 10.1.


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

13.1 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **24 (vinte e quatro) de abril de 2014**, a classificação preliminar da prova escrita, que será divulgada em duas listas: lista geral e lista especial.

13.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação à pontuação obtida na prova escrita divulgada, poderá interpor recurso à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, ou através do e-mail concurso@trevisosc.com.br com o assunto "RECURSO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PONTUAÇÃO DA PROVA", anexando o recurso devidamente identificado com nome, inscrição e emprego do candidato, contendo as razões do recurso e devidamente assinado, até às 17 horas do dia **28 (vinte e oito) de abril de 2015**.

13.3 Somente serão apreciados os recursos tempestivos, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, sendo indeferidos os de teor inconsistente.

13.4 Todos os recursos regulares serão analisados. A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **30 (trinta) de abril de 2015**, o resultado dos recursos referentes a pontuação da prova escrita, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou ainda, fora do prazo previsto no item 13.1.

14.2 A prova prática será realizada no dia **12 (doze) de abril de 2015**, às 13h 30min, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro.

14.9 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **13 (treze) de abril de 2015**, o resultado preliminar da prova prática.


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

14.10 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da prova prática divulgado, poderá interpor recurso à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro ou através do e-mail concurso@trevisosc.com.br com o assunto "RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA", anexando o recurso devidamente identificado com nome, inscrição e emprego do candidato, contendo as razões do recurso e devidamente assinado, até às 17 horas do dia **16 (dezesseis) de abril de 2015**.

14.11 Somente serão apreciados os recursos tempestivos, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, sendo indeferidos os de teor inconsistente.

14.12 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **23 (vinte e três) de abril de 2015**, o resultado dos recursos referentes ao resultado da prova prática.

14.13 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou ainda, fora do prazo previsto no item 14.2.

16.1 A Prefeitura Municipal de Treviso (SC) publicará em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **13 (treze) de abril de 2015**, o resultado da prova de títulos.

16.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da prova de títulos divulgado, poderá interpor recurso à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, ou através do e-mail concurso@trevisosc.com.br com o assunto "RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS", anexando o recurso devidamente identificado com nome, inscrição e emprego do candidato, contendo as razões do recurso e devidamente assinado até às 17h do dia **16 (dezesseis) de abril de 2015**.

16.3 Somente serão apreciados os recursos tempestivos, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, sendo indeferidos os de teor inconsistente.

16.4 A Prefeitura Municipal de Treviso (SC) publicará em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e em seu mural, na sede oficial,


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **23 (vinte e três) de abril de 2015**, o resultado dos recursos referentes ao resultado da prova de títulos.

16.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou ainda, fora do prazo previsto no item 16.1.

18.1 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br/ e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **30 (trinta) de abril de 2015**, a classificação oficial, que será divulgada em duas listas: lista geral e lista especial.

21.2 O edital completo estará disponível no endereço eletrônico http://www.treviso.sc.gov.br e no mural da sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (SC), localizada a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Bairro Centro.

As demais informações constantes no edital permanecem inalteradas.

**Treviso (SC), 06 de março de 2015.**

**JOÃO REUS ROSSI**
Prefeito


Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

## ANEXO II

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

06/03 - lançamento da retificação nº 004 do edital

06 à 10/03 - período para recurso sobre edital

11/03 - publicação do resultado dos recursos sobre o edital

12 à 27/03 – período de inscrições e de requerimento de desistências

31/03 – publicação da relação preliminar de inscrições homologadas

01 à 06/04 – período para recursos sobre as inscrições homologadas preliminarmente

08/04 – publicação OFICIAL do resultado dos recursos e das inscrições homologadas

12/04 – PROVA ESCRITA pela manhã e PROVA PRÁTICA no período da tarde

13/04 – Divulgação das questões das provas, do gabarito, do resultado preliminar da prova prática e do resultado da prova de títulos

14 à 16/04 – Prazo para recursos sobre questões das provas, o gabarito, a prova de títulos e o resultado preliminar da prova prática

23/04 – Divulgação do resultado dos recursos referentes às provas escrita e prática, o gabarito e a prova de títulos

24/04 – Publicação da classificação preliminar

27 à 28/04 - Prazo para recursos sobre a classificação preliminar (pontuação da prova)

30/04 - Divulgação do resultado dos recursos sobre a classificação preliminar e RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO



Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

**ANEXO III**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº.: _____

EMPREGO DE: _____
_____

Nome Completo: _____
Nacionalidade:_____ Naturalidade:_____
Data de Nascimento:____/____/_____ Estado Civil: _____
Cédula de Identidade:_____ CPF: _____
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço completo: _____
_____
_____
Telefone: (____)_____ Celular: (____) _____
E-mail:_____
Portador de Necessidade Especial: ( ) Sim ( ) Não

Necessita de condições especiais para realização da prova escrita:
( ) Não ( ) Sim. Quais? _____
_____
_____
_____

Declaro conhecer as instruções do concurso, tendo na data de hoje, todos os requisitos necessários para a inscrição, bem como para o exercício do emprego, assumindo todas as responsabilidades pela veracidade das informações contidas nesta ficha, sob pena do cancelamento da inscrição em qualquer fase do concurso, ficando sujeito ainda as sanções penais aplicáveis a falsidade da declaração, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Treviso/SC, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato ou Procurador

**Anexo:**

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
b) Fotocópia de Registro Geral (Cédula de Identidade).
c) Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
d) Laudo médico original de que trata o item 5.6 deste Edital, para o candidato com deficiência.
e) Para os candidatos ao emprego de professor, formulário de Requerimento de Prova de Títulos preenchido com cópia dos documentos de comprovação referente aos títulos, conforme dispõe o item 15 do presente edital.



Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

**ANEXO IV**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014**

**REQUERIMENTO DE PROVA DE TÍTULOS**

O candidato abaixo nomeado vem requer a aceitação dos documentos relacionados para concorrer à Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Treviso – Edital nº 001/2014. Declara serem cópias autênticas dos originais e está ciente de que não serão computados aqueles apresentados em desacordo com as normas do edital.

**DADOS DO REQUERENTE**

NOME: _____

EMPREGO: _____

_____

**CERTIFICADOS OU DIPLOMAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

| | INSTITUIÇÃO MINISTRANTE | NOME DO CURSO | CARGA HORÁRIA | ANO DE CONCLUSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |

Treviso(SC), _____ de _____ de 2015

_____
Assinatura do Candidato ou Procurador



Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

**ANEXO V**

**“MODELO DE PROCURAÇÃO”**

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, residente na rua _____ nº .____, apto. ___, fone (___) _____no bairro _____ da cidade de _____, nomeio _____, brasileiro, nascido em_____de_____de_____, Carteira de Identidade nº _____, meu bastante procurador com plenos poderes para realizar minha inscrição no Concurso Público convocado pela prefeitura municipal de Treviso, através do Edital nº 001/14, para o emprego de: _____

_____, ___ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do Candidato

(reconhecer firma)



Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VALOR**

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, venho por meio deste desistir de minha inscrição no Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Treviso, para o emprego de _____, inscrição nº _____, bem como requerer a devolução do valor integral de minha inscrição.

Dados para depósito do valor referente a desistência da inscrição:

Nome do Banco: _____

Número do Banco: _____

Número da Agência: _____

Número da Conta: _____

Tipo da conta: (  ) Conta Corrente  (  ) Conta Poupança

Nome dos Titular(res): _____

_____

_____
Local e data

_____
Assinatura



Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br

**ANEXO VII**

**“MODELO DE RECURSO”**

Candidato: _____

Emprego: _____

Inscrição nº: _____

Questão objeto do Recurso: _____

Texto da questão:

| |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Texto do Recurso:

| |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

_____ _____

Local e data Assinatura



Av. Prof. José F. Abatti, 258 – Treviso – SC – CEP 88862-000 – CNPJ: 01.614.019/0001-90
Fone: (48) 3469 9000 – Fax: (48) 3469 0122 – E-mail: prefeitura@trevisosc.com.br – Site: www.treviso.sc.gov.br